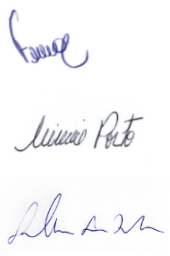
NOTA TÉCNICA

N°:21/2018

REFERÊNCIA: Processo nº 1412160004533

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA UBATÃ) do município de Ubatã.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Ubatã, responsável pelo abastecimento de água no município de Ubatã, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, como também identificar novas não conformidades.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Ramon Ferreira Uinnie Porto Guilherme Dourado	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antônio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 20/12/2018	Assinatura  Data: 20/12/2018	Assinatura  Data: 20/12/2018

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água no município de Ubatã. A AGERSA fez a inspeção no período de 19 a 23 de novembro de 2018, com o intuito de verificar se as não conformidades foram corrigidas.

A inspeção também gerou um Relatório de Fiscalização em que foram compiladas novas não conformidades, além das apontadas pelo Barreiras de Proteção, constando também as determinações a serem cumpridas pela Prestadora.

1.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Ubatã, responsável pelo abastecimento do município de Ubatã (ANEXO C) e da localidade de Camamuzinho, pertence à unidade regional de Jequié, tendo captação superficial no Rio das Contas. O sistema possui Licença Ambiental vigente até 25 de janeiro de 2025, portaria **INEMA nº 13.331** (ANEXO E) e Outorga de uso dos recursos hídricos em fase de requerimento, **nº 2016.001.038558/INEMA/REQ**. Apesar do croqui apresentar uma segunda captação no Rio Água Branquinha, esta não encontra-se em utilização por não conseguir atender à demanda do SAA Ubatã.

Após a captação superficial por flutuante, a água é conduzida, por cerca de 234 m, até a estação elevatória de água bruta (EEB1), seguindo por 1840 m até a estação de tratamento (ETA1).

O tratamento da água é realizado por ETA convencional, utilizando floco-decantador com filtro de pressão. Os produtos químicos utilizados, para coagulação, abrandamento, fluoretação e desinfecção são: o sulfato de alumínio líquido, polímero, cal hidratada, ácido fluorsilícico e cloro (Dicloro). Esta ETA possui uma capacidade nominal de 288 m³/h.

Depois do tratamento, parte da água é transportada diretamente para reservação e lançada para rede de distribuição, enquanto outra parcela é lançada através de estação elevatória (EET1) para reservação, seguindo para distribuição. O município fica dividido em 04 (quatro) setores sendo estes compostos por duas zonas altas, uma zona média e uma zona baixa. Para garantir o

abastecimento de Ubatã, além dos componentes já citados, o município conta com 02 (dois) reservatórios apoiados (RAD), um com capacidade para 500m³ e outro com capacidade para 400m³.

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais do município de Ubatã:

Quadro 1: Informações gerenciais do município de Ubatã

Segmento	Quantidade
População do município	26.795 hab.
População urbana	18.220 hab.
População urbana atendida	17.127 hab.
População de projeto	25.000 hab.
Índice de atendimento	94,2%
Índice atual de micromedição	99,95%
Índice de água não contabilizada - ANC	28,5%
Ligações Existentes	6321
Economias Existentes	6457
Vazão média efetiva de captação	141,51 m³/h
Número de pontos de pitometria	7 unid.
Tempo de operação da ETA	17 h/dia
Capacidade efetiva de tratamento da ETA	129,71m³/h

Fonte: IBGE, 2018/ EMBASA, 2018.

1.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede dos municípios, no período entre os dias 19 a 23 de novembro de 2018, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados. Os dados expressos no **Quadro 2** tem como base o Atlas Esgoto da ANA (ANEXO D).

Quadro 2: Informações sobre esgotamento sanitário do município de Ubatã

Município - Ubatã	
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas	1,3%
Coleta sem tratamento	71%
Sem coleta e sem tratamento	27,7%

Fonte: ANA, 2013.

De acordo com os dados da ANA o município de Ubatã lança uma carga de aproximadamente 1.050,4 Kg DBO/dia nos rios Água Branca, Ribeirão dos Irmãos e no Rio das Contas. Estima-se que o Rio das Contas receba cerca de 886.8 Kg/dia, incluindo nesses valores a carga de DBO gerada pelo lançamento do Lodo da ETA no mesmo. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE Ubatã para tratamento secundário convencional. O investimento tem orçamento previsto em R$ 10.968.327,06.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2. PARECER TÉCNICO:

2.1. SITUAÇÃO CONTRATUAL

No quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

MUNICÍPIO - UBATÃ	
Data de assinatura do contrato de programa	-
Data de assinatura do convênio de cooperação	-
Data de assinatura do contrato de concessão	23/05/1997
Tipo de concessão	PLENA
N° contrato de concessão	032/97
N° da lei	019/97
Data de vencimento do contrato de concessão	23/05/2017
Situação do contrato	**VENCIDO**

Fonte: EMBASA,2018.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Ubatã, para a manutenção da prestação pela EMBASA.

Neste sentido, deverão ser enviados os esforços necessários à celebração de Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

2.2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS:

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ■ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ix. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas. Obs.: O documento enviado não difere perdas reais das perdas aparentes, não setoriza as perdas por captação e distribuição e não quantifica as reduções já obtidas.	☐ Fornecido ■ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Obs.: O município não possui sistema de esgotamento sanitário.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 do Ministério da Saúde.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros

xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☒ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xv. Plano de Contingência .	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☒ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns dos itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias após o recebimento deste relatório**.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.3. AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Local: Manancial			
Item	**Não Conformidades**	**Análise**	**Imagens**
001	Providenciar junto a INSA celeridade do processo de licença ambiental e outorga do SAA (Rio das Contas).	Este item foi corrigido.	00
002	Elaborar diagnóstico ambiental simplificado no entorno da captação.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 90 (noventa) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
003	Elaborar estudos com os dados disponibilizados pela CHESF para avaliar a disponibilidade hídrica do manancial.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (sessenta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
004	Solicitar recursos para instalação de mecanismo para monitoramento da vazão.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
005	Elaborar planilha orçamentária para limpeza da barragem do rio Água Branquinha.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro

Local: Captação e Adução			
Item	**Não Conformidades**	**Análise**	**Imagens**
006	Elaborar planilha orçamentária para proteção no entorno do manancial rio Água Branquinha e Rio das Contas.	Este item não foi corrigido parcialmente. (Realizado apenas para Rios das Contas) A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro

007	Elaborar plano de contingência para providências em caso de acidentes com produtos perigosos.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 60 (sessenta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
008	Implantar controle de manutenção periódica da adutora.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
009	Elaborar planilha orçamentária para manutenção e/ou substituição da adutora de água bruta do Rio Água Branquinha.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
010	Implantar controle de descarga periódica na adutora.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
011	Solicitar recurso para instalação de dispositivo de medição de vazão de água captada.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
012	Solicitar a disponibilização de recursos para efetuar a pintura dos barriletes e equipamentos.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
013	Solicitar recurso para instalação de válvulas de retenção na adutora de água bruta no Rio das Contas.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro

Local: ETA E RESERVAÇÃO			
Item	**Não Conformidades**	**Análise**	**Imagens**
014	Efetuar a pintura e melhorar iluminação das casas de bombas.	Este item foi corrigido.	137, 138
015	Retirar os materiais sem utilização frequente da área da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
016	Realizar limpeza das áreas externas e internas da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
017	Atualizar manual de operação para ETA Ubatã.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
018	Elaborar planilha orçamentária para aquisição dos módulos tubulares de decantação.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
019	Elaborar planilha orçamentária para substituição do leito filtrante.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
020	Elaborar planilha orçamentária para aquisição das válvulas dos barriletes dos filtros.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
021	Elaborar planilha orçamentária para aquisição de desodores de coluna para aplicação de produtos químicos (sulfato e cal hidratada).	Este item foi corrigido.	130
022	Elaborar planilha orçamentária para aquisição de sopradores de ar atmosférico para dissolução dos produtos.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
023	Elaborar planilha orçamentária para manutenção e/ou substituição da linha de descarga de descarga de fundo de filtros e decantadores.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro

024	Elaborar planilha orçamentária para aquisição de dispositivo de limpeza com fluxo de água a jato para limpeza das paredes, calhas módulos dos decantadores e filtros.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
025	Melhoria no ordenamento das pastas-arquivo presentes na ETA.	Este item foi corrigido.	124
026	Solicitar recurso para instalação de placas de identificação das tinas e dos produtos químicos.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
027	Atualizar o mapa de risco setorial e geral.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
028	Elaborar planilha orçamentária para instalação de bombas dosadoras reservas para aplicação dos produtos químicos (dicloro e ácido fluossilícico).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
029	Elaborar planilha orçamentária para implantação de estruturas para disposição e tratamento de resíduos sólidos (lodo).	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
030	Atualizar cadastro técnico da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
031	Atualizar dados técnicos da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
032	Solicitar recursos para adequação das instalações no que se refere ao manuseio e transporte de produtos.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
033	Realizar curso de reciclagem com os operadores.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
034	Solicitar a disponibilização de recurso para instalar medidor de nível e	Este item não foi corrigido.	Sem Registro

	dispositivo para controle de extravasamento nos reservatórios.	A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	
035	Disponibilizar plano de manutenção periódica de todas as instalações e equipamentos.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
036	Registrar as limpezas dos reservatórios em formulário e pasta apropriada.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
037	Melhorar a sinalização das áreas com proibição de acesso de terceiros, sinalização de risco e identificar equipamentos elétricos e tubulações.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
038	Elaborar planilha orçamentária para implantação de guarda corpo em torno dos decantadores, floculadores e filtros da ETA.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
039	Elaborar planilha orçamentária para proteção da ETA (cerca/muro).	Este item foi corrigido.	Sem Registro
040	Elaborar planilha orçamentária para identificar os reservatórios (RAD) com volumes e a logomarca da Embasa.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
041	Elaborar planilha orçamentária para refazer pintura dos registros e barriletes.	Este item foi corrigido.	140, 141, 142
042	Elaborar planilha orçamentária para melhorar a iluminação na área dos RAD's e da ETA.	Este item foi corrigido.	114, 153, 158
043	Elaborar planilha orçamentária para instalação das escadas internas dos reservatórios.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
044	Elaborar planilha orçamentária para instalação de guarda-corpo nos reservatórios.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30**	Sem Registro

		(trinta) dias, após o recebimento desse documento.	
045	Elaborar o cadastro de rede para o sistema.	Este item não foi corrigido. A não conformidade deverá ser corrigida em um **prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento desse documento.	Sem Registro
046	Elaborar planilha orçamentária para instalação de descarga na rede de distribuição.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
047	Elaborar planilha orçamentária para implantação de rede de distribuição em setores de abastecimento compatibilizando com o comercial.	Este item foi corrigido.	Sem Registro
048	Elaborar planilha orçamentária para execução de serviços de setorização do sistema e combate a perdas e by pass.	Este item foi corrigido.	Sem Registro

2.4. NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las **de imediato**, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso da impossibilidade de solução imediata pela Prestadora, fica assinalado o **prazo geral de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento deste, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens, para o envio da resposta a este relatório, apontando as ações já adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente, assim como o envio do Plano de Ação para a correção das não-conformidades.

2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA relativos ao período de agosto de 2017 a agosto de 2018 na ETA e na rede de distribuição, em meio eletrônico, formato Planilha do Microsoft Excel. Ainda foram enviados os resultados referentes a 7 meses de análise da água bruta. Com base nestas informações são colocadas as considerações a seguir.

Não foram detectadas alterações nas análises de água bruta enviadas pela Prestadora. A equipe de fiscalização não teve acesso aos resultados das análises na saída da ETA, o que inviabiliza a avaliação de frequência de análises em uma amostra a cada 2 (duas) horas na saída do tratamento.

Foram observados na planilha fornecida a desconformidade de alguns critérios físico-químicos e bacteriológico, deixando de atender aos parâmetros exigidos na Portaria de Consolidação Nº 05, de 28 de setembro de 2017. As desconformidades foram pontuais, relacionadas aos parâmetros ***Cor, Turbidez, pH e Coli Total*** exigidos, porém não descumprindo aos valores mínimos exigidos para o número de amostras que devem apresentar-se em conformidade.

O **Quadro 3**, apresenta os resultados obtidos, por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização *in loco.* As amostras apresentaram-se dentro da

conformidade nos parâmetros avaliados, não ultrapassando os limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação Nº 05/2017.

Quadro 3 – Análise de água tratada

Amostra	Endereço	Ponto de Coleta	pH	Cloro	Cor	Flúor	Turbidez	C.Totais
1	Rua Bela Vista (Camamuzinho)	003	6,5	<0,5**	5,0	0,79	0,1	-
2	Rua da Pista (BR330, Camamuzinho)	005	6,0	0,5	5,0*	-	0,57	-
3	Rua Lauro de Freitas (Rádio Povo)	058	6,0	1,5	10,0*	-	2,44	-
4	Rua 26 de Setembro (Escola João Olímpio)	064	6,2	2,0	5,0	0,88	0,57	-
5	Rua Rotary (Cemitério)	014	6,2	1,0	5,0	-	0,89	A
6	Rua Desembargador Mario Albiane (Hospital)	010	6,4	1,5	5,0	-	0,46	A

Fonte: EMBASA, 2018.
*Ponta de Rede
** O equipamento utilizado não tem capacidade para precisar valores abaixo de 0,5mg Cl/L

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.4.1.1 NÃO CONFORMIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

- ***NÃO CONFORMIDADES***

Não foram encontradas não conformidades referentes à qualidade da água; recomenda-se o envio dos resultados de frequência e análise da qualidade na saída do tratamento para esta Agência Reguladora em **um prazo de 30 (trinta) dias**.

2.4.2 –SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UBATÃ

Segmento		Descrição	Registro (s)
Captação	Rio das Contas	1. Área isolada indevidamente.	171
		2. Ausência de Mapa de Risco.	Sem Registro
		3. Necessidade de manutenção e pintura do flutuante.	172
		4. Caixas de passagens inadequadas. Tampa.	174
		5. Ausência de macromedidor.	Sem Registro
		6. Ausência de controle de nível em relatório.	Sem Registro
		7. Ausência de monômetro.	Sem Registro
		8. Ausência de bomba reserva.	172
		9. Gradeamento insuficiente.	175
	Casa de bombas EEAB1	10. Sinalização inadequada. Riscos específicos.	184
		11. Instalações físicas inadequadas. Pintura e Restauração.	176, 179, 180, 181, 185
		12. Mapa de Risco sem data de confecção.	Sem Registro
		13. Instalações elétricas em desconformidade com a NR10.	179
		14. Acondicionamento inadequado de matérias.	180, 182
		15. Extintor de incêndio sem sinalização.	178
		16. Ausência de macromedidor.	Sem Registro
		17. Ausência de Monômetro.	177
		18. Falta de facilidade para manutenção de bomba. Espaço insuficiente.	Sem Registro
Tratamento	ETA	19. Mapa de Risco sem data de confecção.	Sem Registro
		20. Caixas de passagem inadequadas. Tampa.	113
		21. Destinação inadequada do Lodo.	Sem Registro
		22. Encaminhamento de linha desprotegido.	116
		23. Presença de vazamentos e florescências.	108, 109, 11, 112
		24. Ausência de guarda-corpo no tanque de processo. Decantador.	117
		25. Capacidade de armazenamento do Lodo menor que 60 dias.	Sem Registro
	Casa de Química	26. Sinalização inadequada. Identificação, restrição de acesso e riscos específicos. (Apenas consta na área interna)	134
		27. Mapa de risco sem data de confecção.	Sem Registro

		28. Instalações elétricas em desconformidade com a NR10.	132
		29. Extintor de incêndio sem sinalização.	135
		30. Encaminhamento de linha desprotegido.	129
		31. Ausência de sistema dosador reserva para Polímeros e Flúor.	Sem Registro
		32. Tina dosadora destampada.	133
		33. Ausência de sistema de contenção contra vazamento.	127, 128, 129, 130, 136
	Laboratório	34. Reagente fora do prazo de validade ou reutilização de vasilhas.	106
		35. Extintor de incêndio sem sinalização.	107
		36. Mapa de Risco sem data de confecção.	Sem Registro
Distribuição	**Casa de bombas (EEAT1)**	37. Sinalização inadequada. Identificação, restrição de acesso e riscos específicos. (Apenas consta na área interna)	139
		38. Instalações físicas inadequadas.	143
		39. Mapa de Risco sem data de confecção.	Sem Registro
		40. Instalações elétricas em desconformidade com a NR10.	149, 150
		41. Extintor de incêndio sem sinalização.	144
		42. Presença de vazamento.	146
		43. Monômetro fora de operação.	148
		44. Drenagem inadequada da gaxeta.	145, 147
	RAD – 500m³	45. Instalações físicas inadequadas.	156
		46. Caixas de passagem inadequadas. Tampa.	155
		47. Capina inadequada.	154
		48. Escada instalada inadequadamente.	152
		49. Ausência de medidor de nível.	Sem Registro
		50. Ausência de controle de nível.	Sem Registro
		51. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura. Apenas uma parte do reservatório possui altura inferior a 2 metros.	151
		52. Ventilação inadequada. Suspiro sem tela.	157, 158
		53. Ausência de ventosa após a válvula de saída do reservatório.	Sem Registro
		54. Ausência de dispositivo limitador de nível máximo.	Sem Registro
	RAD - 400m³	55. Ausência de Mapa de Risco.	Sem Registro
		56. Condições de trabalho inadequada. Iluminação.	Sem Registro
		57. Caixas de passagem inadequadas. Estrutura e Tampa.	161

		58. Escada instalada inadequadamente. A perfuração realizada para fixação da escada, danificou a estrutura do tanque.	164, 165
		59. Presença de eflorescências.	160, 162, 163, 164
		60. Medidor de nível inadequado.	166
		61. Ausência de controle de nível.	Sem Registro
		62. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.	159
		63. Abertura de inspeção tampada inadequadamente.	167
		64. Ventilação inadequada. Suspiro sem tela.	168, 169
		65. Ausência de ventosa após a válvula de saída do reservatório.	Sem Registro
		66. Ausência de dispositivo limitador de nível máximo.	Sem Registro
Atendimento	**Escritório Local**	67. Mapa de Risco sem data de confecção.	Sem Registro
		68. Extintor de incêndio sinalizado inadequadamente.	90
		69. Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para o consumidor.	Sem Registro
		70. Ausência de tabela de preços e prazos dos serviços exposta.	Sem Registro

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SAA EM UBATÃ

Segundo informações coletadas em campo, o SAA de Ubatã apresenta problemas no manancial de captação, sendo estes a ocupação irregular, assoreamento e captação irregular para irrigação agrícola. Ressaltamos que nas margens do ponto de captação que foi inspecionada pela equipe da Agersa, não foram observados os problemas citados pelo EL de Ubatã. Atualmente a captação no Rio Água Branquinha encontra-se inviável, o que aumenta a importância da atual captação do Rio das Contas.

O município de Ubatã tem como principal produto agrícola o cacau, cultivado em sistema agroflorestal permitindo a conservação dos recursos naturais. Além do cultivo de cacau, existem as pastagens que ficam mais fortes nas áreas mais afastadas do rio. Diante do exposto nota-se a importância do Rio das Contas para o município, ficando clara a necessidade de realização de pesquisas que fomentem o uso racional de suas águas e auxiliem na tomada de decisões em projetos de intervenção, conservação e mediação de conflitos quanto à utilização social dos seus recursos.

Foi informado pelo Diretor Geral de Administração, Álvaro Messias, que o município não possui Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e o mesmo encontra-se sem previsão para elaboração. O PMSB trata de pontos fundamentais referentes aos serviços prestados pela EMBASA, como a promoção de ações de abastecimento de água em quantidade e dentro dos padrões de potabilidade vigentes e o manejo sustentável dos esgotos sanitários.

Tais pontos devem ser priorizados pela administração pública, visando a manutenção da qualidade socioambiental e da saúde dos munícipes. Ressalta-se que a construção do PMSB consta como pré-requisito para acessar financiamentos federais.

Foi relatado, também, a falta de comunicação entre e EMBASA e a Prefeitura no que diz respeito ao aviso prévio de obras que causam impacto na infraestrutura. Em contato com a população não foram constatadas reclamações que desqualifiquem o abastecimento de água.

De acordo com a atendente do escritório local, a principal reclamação do usuário é quanto a revisão de conta.

Há relatos de interrupção no fornecimento de energia elétrica impactando na qualidade da prestação do serviço.

As aferições das pressões (**Quadro 4**), expressam anormalidade no funcionamento do sistema, em 02 (dois) pontos abastecidos por gravidade, estando estes fora dos padrões de pressão dinâmica mínima de 10 mca, conforme NBR 12.218 e resolução 002/2017 da AGERSA. Ressalta-se que os pontos com pressões dentro da normalidade são abastecidos por bombeamento.

Quadro 4 – Pressões na rede de distribuição em Ubatã

PONTO	Endereço de Coleta	Pressão	Tipo de Abastecimento
003	Rua Bela Vista (Camamuzinho)	9,0 mca	Gravidade
005	Rua da Pista (BR330, Camamuzinho)	35,0 mca	Bombeamento
058	Rua Lauro de Freitas (Rádio Povo)	32,0 mca	Bombeamento
064	Rua 26 de Setembro (Escola João Olímpio)	32,5 mca	Bombeamento
014	Rua Rotary (Cemitério)	7,5 mca	Gravidade
010	Rua Desembargador Mario Albiane (Hospital)	15,0 mca	Gravidade

Fonte: EMBASA, 2018.

A meta do Índice de Perdas na Distribuição – IPD para 2018 do SAA Ubatã está estimado em 20%. Porém o IPD apresentado no COPAE e no relatório técnico operacional está em 28,5%, ainda distante desse objetivo. A definição de uma meta pressupõe a existência de um plano de ação para redução das perdas, que diante dos dados fornecidos entende-se não está sendo executado adequadamente ou está sendo insuficiente para que a meta seja atingida. Dessa forma, se faz necessário um maior acompanhamento das perdas, visto que estas trazem impactos negativos para a sociedade, meio ambiente, receita das empresas e até mesmo aos investimentos necessários aos avanços do saneamento básico.

3. DETERMINAÇÕES

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados **dentro do prazo estabelecido de 30 (trinta) dias**;
- A Prestadora deverá regularizar a situação contratual, pois o mesmo encontra-se vencido; deverá buscar o titular dos serviços e informar sobre o vencimento do contrato de concessão e a importância de firmar um novo contrato de prestação de serviço: **a não conformidade deverá ser corrigida dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste relatório;**
- A Prestadora deverá iniciar a execução do projeto de melhorias com o intuito de adequar o seu sistema de abastecimento de forma a garantir a distribuição de água em todo o município uniformemente com pressão mínima de 10 mca, com foco principal nas áreas abastecidas por gravidade **tal não conformidade deverá ser corrigida dentro de um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento deste relatório;**
- Deverá a prestadora buscar auxilio junto ao INEMA para solucionar os problemas de ocupação e captação irregular no manancial; além disso a Prestadora deverá iniciar o acompanhamento sistemático da disponibilidade hídrica do manancial utilizado para captação e caso não seja possível realizar pela própria Embasa, informamos que o INEMA realiza esse acompanhamento e essas informações estão disponíveis ao público. Não encontrando nas plataformas abertas, solicitamos que entre em contato com o INEMA para que seja realizada diariamente o acompanhamento hídrico do manancial e que as informações façam parte do dia a dia operacional da Embasa; **a não conformidade deverá ser corrigida dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento deste relatório;**
- Deverá a prestadora enviar o relatório de quantificação das reduções já obtidas, com as ações desenvolvidas para redução das perdas na distribuição: **a não conformidade deverá ser corrigida dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste relatório;**
- A Prestadora deverá atentar para o **prazo geral de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste Relatório, para o envio do Plano de Ação de correção das não conformidades apontadas**, como também se atentar ao **prazo para a correção das não**

conformidades apontadas pelo programa Barreiras de Proteção, cerca de 35,42% do total levantado, com prazos vencidos e sem execução.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

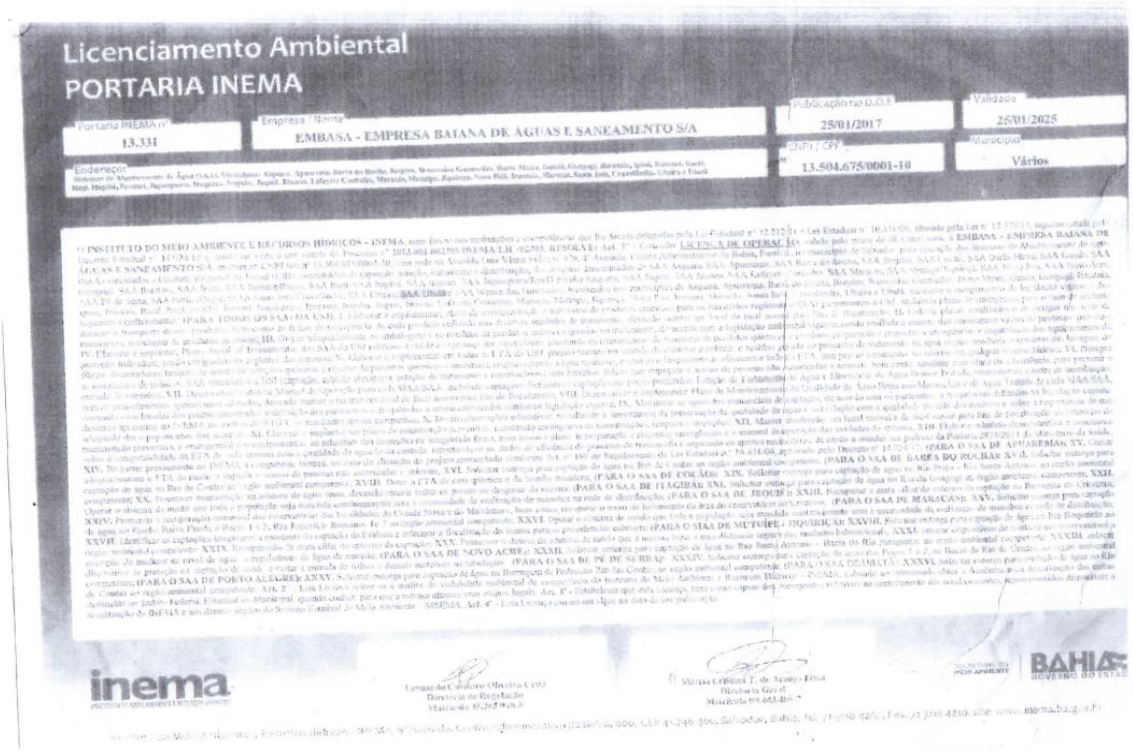
ANEXO A – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA

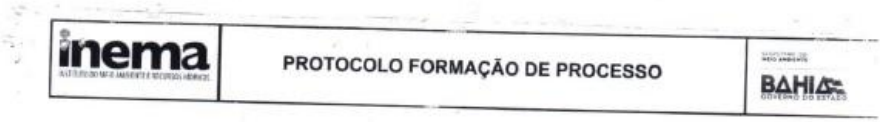
Item nº001

Local – Manancial: Providenciar junto a INSA celeridade do processo de licença ambiental e outorga do SAA (Rio das Contas).

Este item foi corrigido.

Voltar


Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA
Portaria INEMA nº 13.331
Empresa / Razão Social: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A
Publicação no D.O.E. 25/01/2017
Validade 25/01/2025
Endereço
CNPJ / CPF 13.504.675/0001-18
Município Vários
inema
BAHIA



PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Ato(s) do Processo

- Outorga de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2016.001.001584/INEMA/LIC-01584

Data de Formação
27/07/2016

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SAA UBATÃ

Localidade
Ubatã

E-mail
marcos.boaventura@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2016.001.038558/INEMA/REQ

Data de Abertura
08/07/2016

ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorg

Item nº014
Local – ETA E RESERVAÇÃO: Efetuar pintura e melhorar iluminação das casas de bombas.

Este item foi corrigido.

Voltar





Item nº021
Local – ETA E RESERVAÇÃO: Elaborar planilha orçamentária para aquisição de dosadores de coluna para aplicação de produto químico. (Sulfato e cal hidratada)

Este item foi corrigido.

Voltar



Item nº025
Local – ETA E RESERVAÇÃO: Melhoria no ordenamento das pastas-arquivo presentes na ETA.

Este item foi corrigido.

Voltar



Item nº041
Local – ETA E RESERVAÇÃO: Elaborar planilha orçamentária para refazer pintura dos registros e dos barriletes.

Este item foi corrigido.

Voltar







Item nº042
Local – ETA E RESERVAÇÃO: Elaborar planilha orçamentária para melhorar a iluminação na área dos RED's e da ETA.

Este item foi corrigido.

Voltar







ANEXO B – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGERSA E NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Não Conformidade nº 01

Captação – Rio das Contas: Área isolada indevidamente.

Voltar



Não Conformidade nº 03

Captação – Rio das Contas: Necessidade de Manutenção e Pintura do Flutuante.

Voltar



BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 04

Captação – Rio das Contas: Caixas de passagens inadequadas. Tampa.

Voltar



Não Conformidade nº 08

Captação – Rio das Contas: Ausência de bomba reserva.

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 09

Captação – Rio das Contas: Gradeamento insuficiente.

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 10

Captação – Casa de bombas (EEAB1): Sinalização inadequada. Riscos específicos.

Voltar

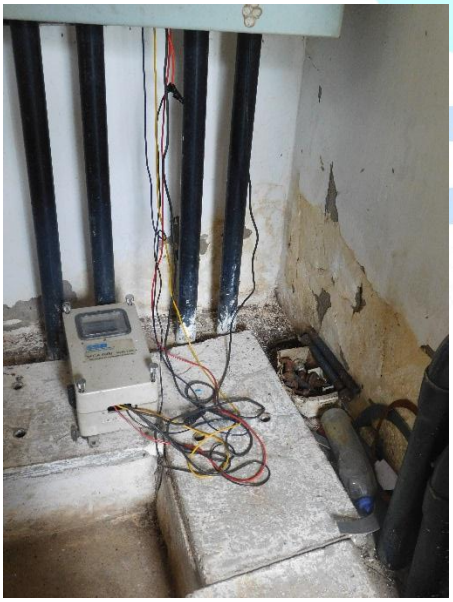


Não Conformidade nº 11

Captação – Casa de bombas (EEAB1): Instalações físicas inadequadas. Pintura e restauração.

Voltar







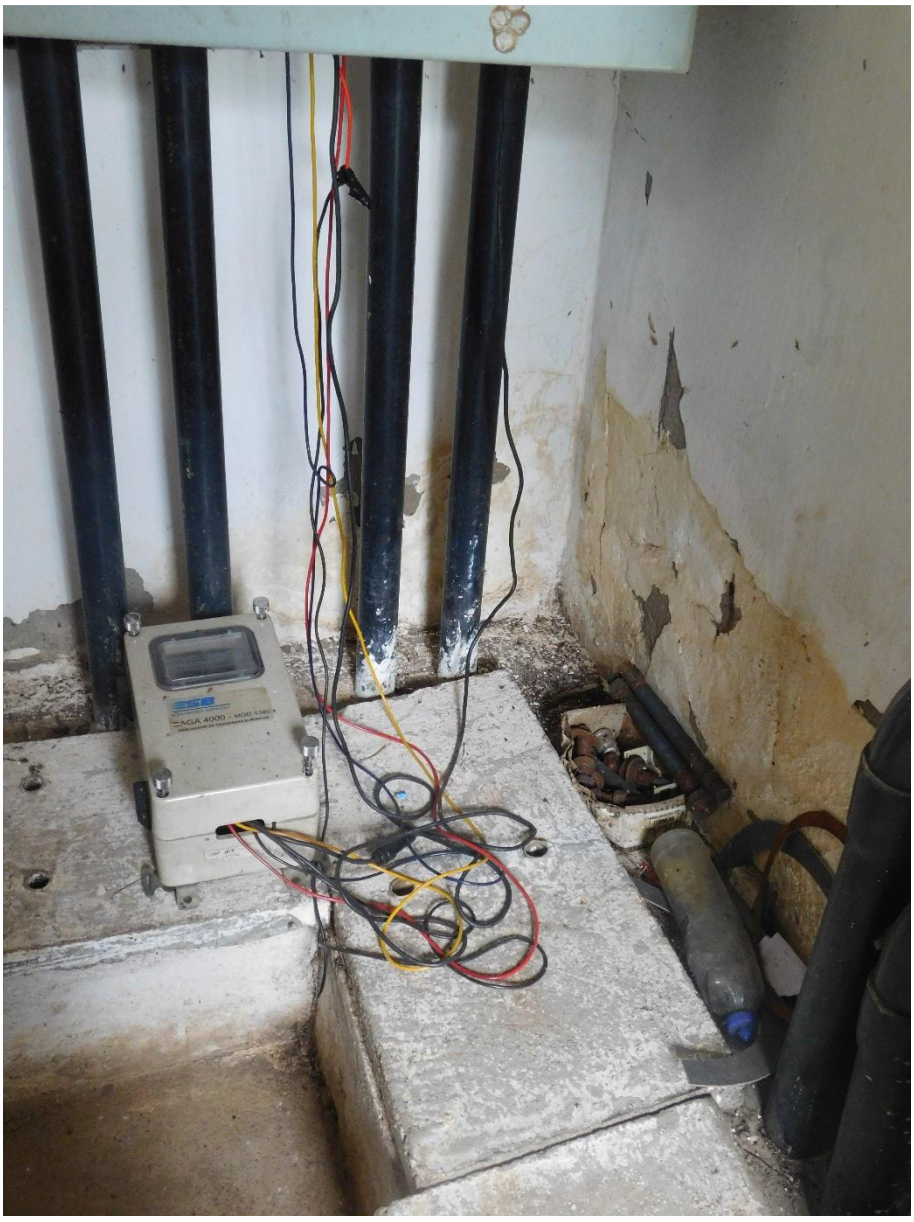



CAPTAÇÃO SISTEMA
PRODUTOR

Não Conformidade nº 13

Captação – Casa de bombas (EEAB1): Instalações elétricas em desconformidade com a NR10.

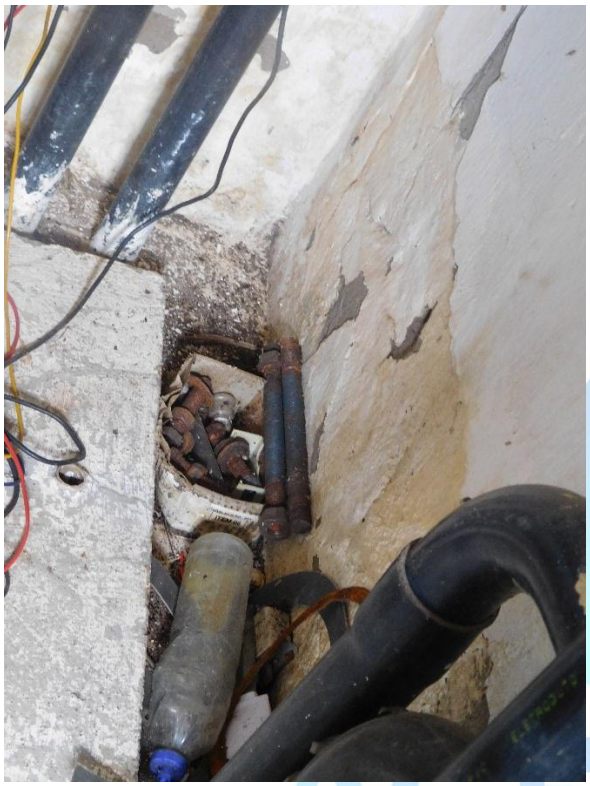
Voltar

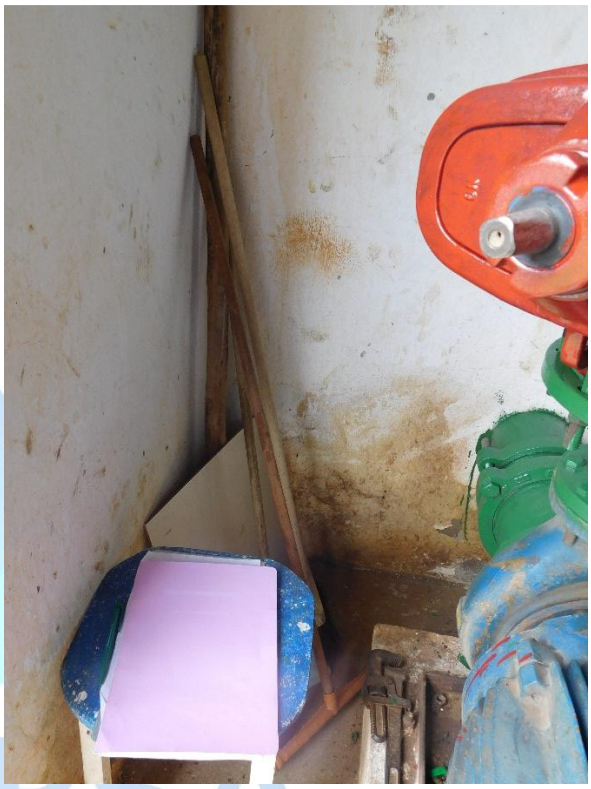


Não Conformidade nº 14

Captação – Casa de bombas (EEAB1): Acondicionamento inadequado de matérias.

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 15

Captação – Casa de bombas (EEAB1): Extintor de incêndio sem sinalização.

Voltar



Não Conformidade nº 17

Captação – Casa de bombas (EEAB1): Ausência de manômetro.

Voltar



Não Conformidade nº 20

Tratamento – ETA: Caixas de passagens inadequadas. Tampa

Voltar



Não Conformidade nº 22

Tratamento – ETA: Encaminhamento de linha desprotegido.

Voltar



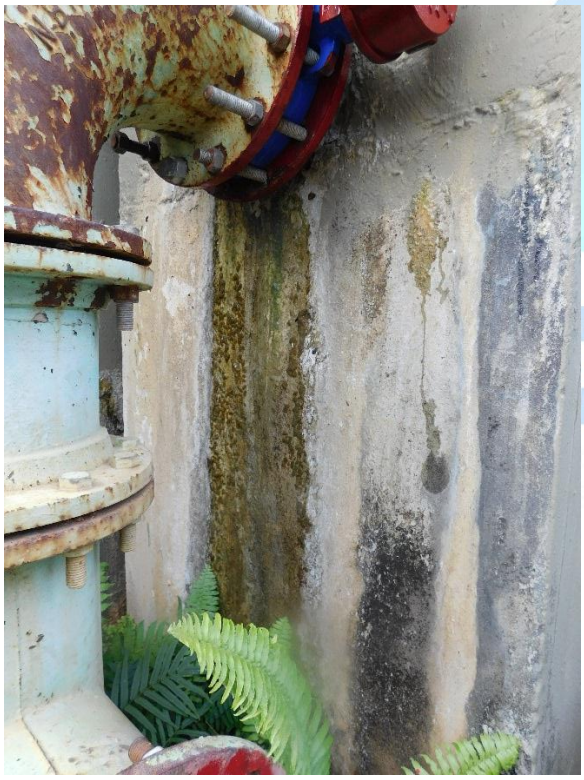
Não Conformidade nº 23

Tratamento – ETA: Presença de vazamentos e eflorescências.

Voltar









Não Conformidade nº 24

Tratamento – ETA: Ausência de guarda-corpo no tanque de processo. Decantador.

Voltar



Não Conformidade nº 26

Tratamento – Casa de Química: Sinalização inadequada. Identificação, restrição de acesso e riscos específicos. (Apenas consta na área interna)

Voltar



Não Conformidade nº 28

Tratamento – Casa de Química: Instalações elétricas em desconformidade com a NR10.

Voltar



Não Conformidade nº 29

Tratamento – Casa de Química: Extintor de incêndio sem sinalização.

Voltar



Não Conformidade nº 30

Tratamento – Casa de Química: Encaminhamento de linha desprotegido.

Voltar



Não Conformidade nº 32

Tratamento – Casa de Química: Tina dosadora destampada.

Voltar



Não Conformidade nº 33

Tratamento – Casa de Química: Ausência de sistema de contenção contra vazamento.

Voltar











AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 34

Tratamento – Laboratório: Reagente fora do prazo de validade ou reutilização de vasilhame.

Voltar



Não Conformidade nº 35

Tratamento – Laboratório: Extintor de incêndio sem sinalização.

Voltar



Não Conformidade nº 37

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Sinalização inadequada. Identificação, restrição de acesso e riscos específicos. (Apenas consta na área interna)

Voltar



Não Conformidade nº 38

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Instalações físicas inadequadas.

Voltar

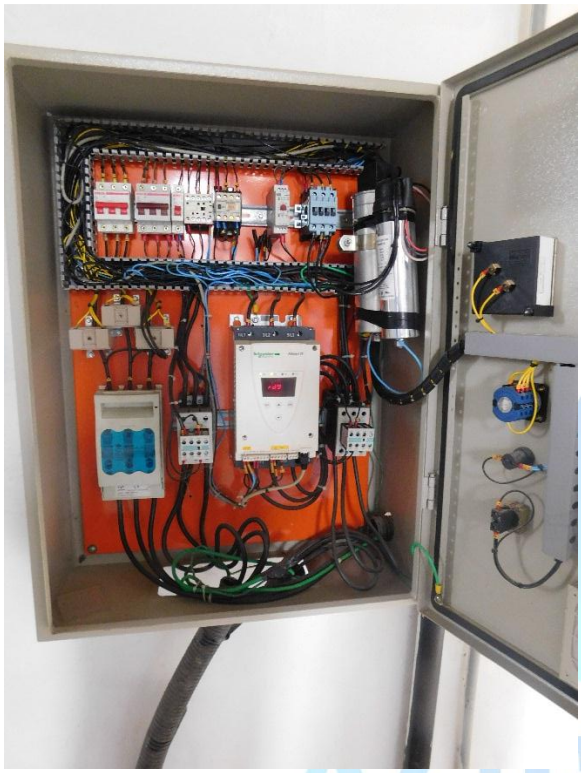


AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 40

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Instalações elétricas em desconformidade com a NR10.

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 41

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Extintor de incêndio sem sinalização.

Voltar



Não Conformidade nº 42

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Presença de vazamento.

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 43

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Monômetro fora de operação.

Voltar



Não Conformidade nº 44

Distribuição – Casa de bombas (EEAT1): Drenagem inadequada da gaxeta.

Voltar





Não Conformidade nº 45

Distribuição – RAD (500m³): Instalações físicas inadequadas.

Voltar



Não Conformidade nº 46

Distribuição – RAD (500m³): Caixas de passagens inadequadas. Tampa.

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 47

Distribuição – RAD (500m³): Capina inadequada.

Voltar



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 48

Distribuição – RAD (500m³): Escada instalada inadequadamente.

Voltar



Não Conformidade nº 51

Distribuição – RAD (500m³): Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura. Apenas uma parte do reservatório possui altura inferior a 2 metros.

Voltar



Não Conformidade nº 52

Distribuição – RAD (500m³): Ventilação inadequada. Suspiro sem tela.

Voltar





Não Conformidade nº57

Distribuição – RAD (400m³): Ventilação inadequada. Suspiro sem tela.

Voltar



Não Conformidade nº 58

Distribuição – RAD (400m³): Escada instalada inadequadamente. A perfuração realizada para fixação da escada, danificou a estrutura do tanque.

Voltar





AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Não Conformidade nº 59

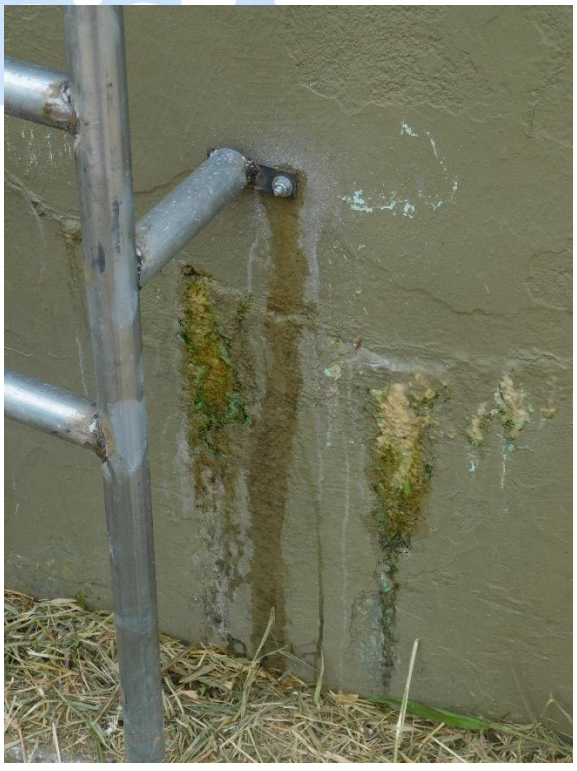
Distribuição – RAD (400m³): Presença de eflorescência.

Voltar









Não Conformidade nº 60

Distribuição – RAD (400m³): Medidor de nível inadequado.

Voltar



Não Conformidade nº 62

Distribuição – RAD (400m³): Ausência de guarda-corpo da laje de cobertura.

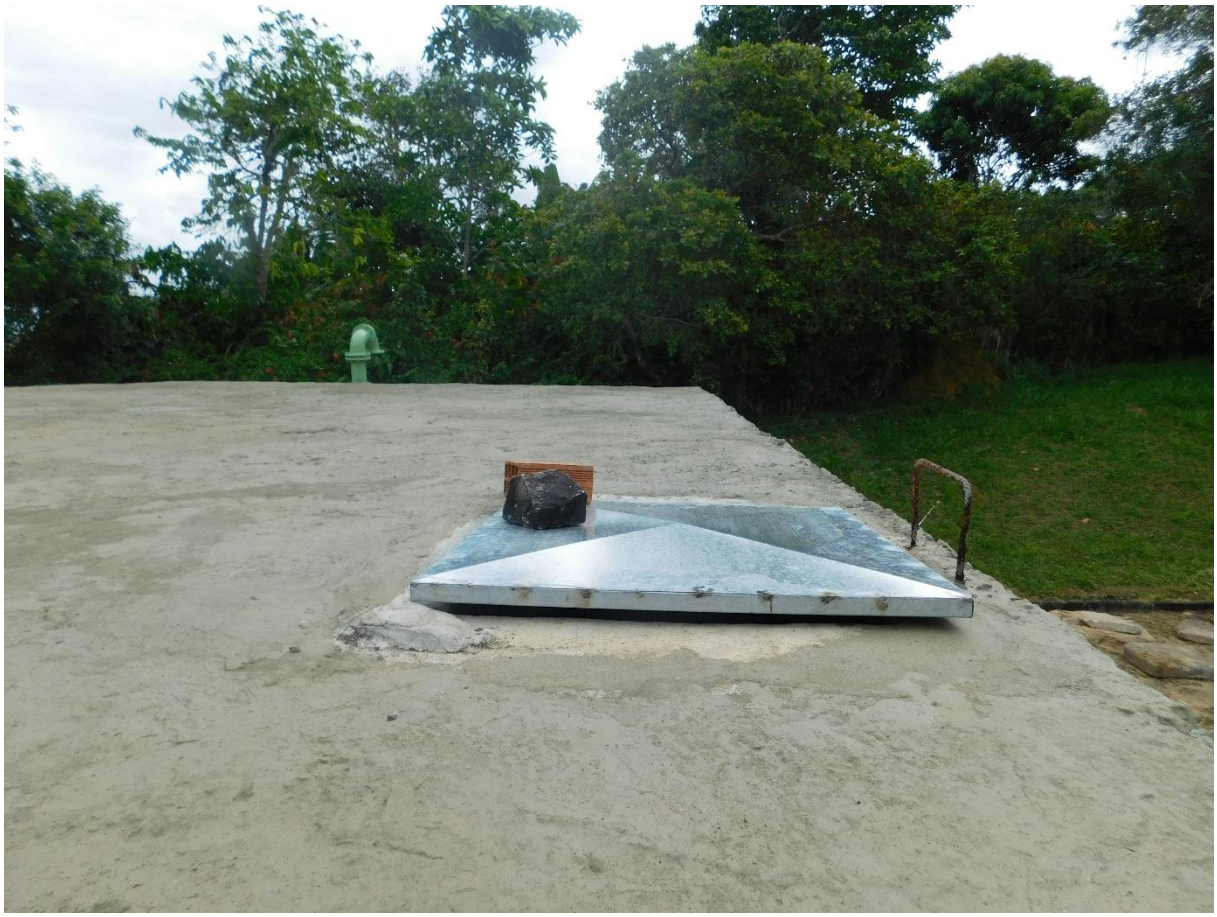
Voltar



Não Conformidade nº 63

Distribuição – RAD (400m³): Abertura de inspeção tampada inadequadamente.

Voltar



Não Conformidade nº 64

Distribuição – RAD (400m³): Ventilação inadequada. Suspiro sem tela.

Voltar





Não Conformidade nº 68

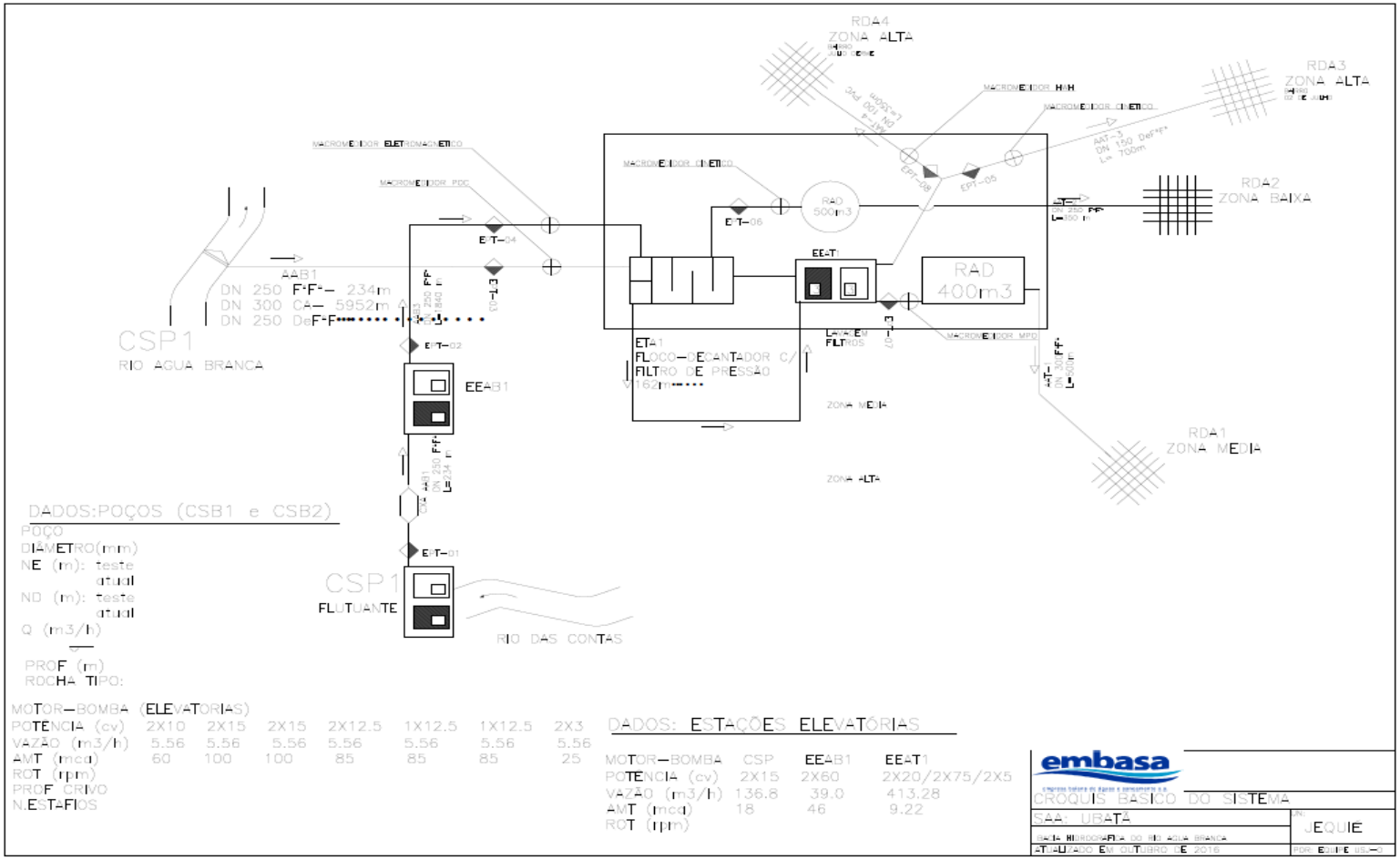
Atendimento – Escritório Local: Extintor de incêndio sinalizado inadequadamente.

Voltar



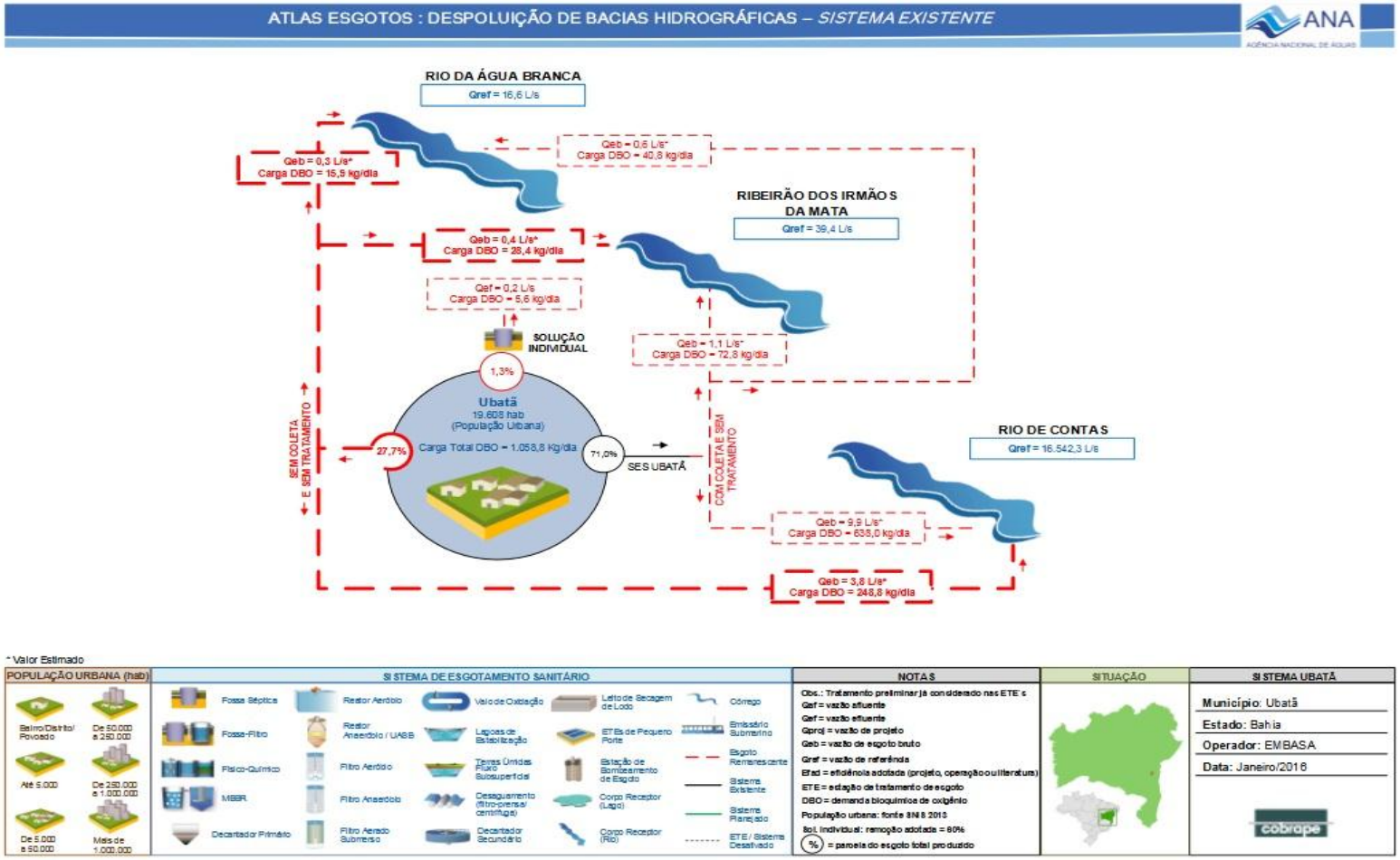
ANEXO C – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UBATÃ

Voltar



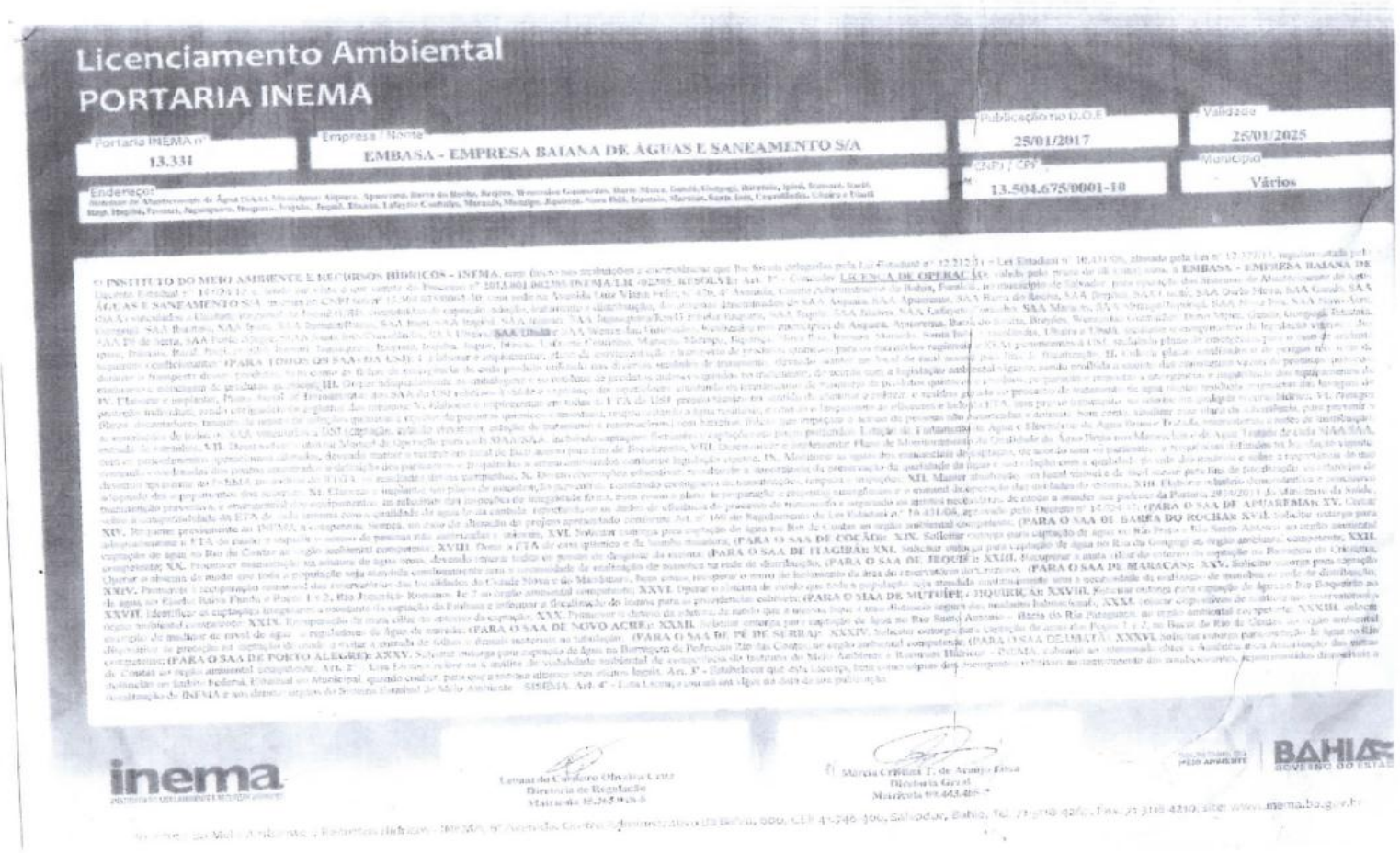
ANEXO D – ATLAS ESGOTO: DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – UBATÃ

Voltar



ANEXO E – LICENÇA AMBIENTAL RIO DAS CONTAS

Voltar



Licenciamento Ambiental

PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº: 13.331

Empresa / Razão: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

Publicação no D.O.E: 25/01/2017

Validade: 25/01/2025

Endereço:

CNPJ / CPF: 13.504.675/0001-10

Município: Vários

inema

BAHIA